

Por Rejane Rejo Tamoto

Funpresp-Jud encerra julho com rentabilidade de 1,33% – Em julho, o Plano de Benefícios da entidade apresentou retorno de 1,33% em termos nominais e 1,20% em termos reais, bastante acima do benchmark do PB no período (0,47% em termos nominais e 0,35% em termos reais). Já no acumulado de 2023, o retorno nominal foi de 9,45% e real de 6,27%, ante 5,49% e 2,42% do benchmark, respectivamente. Além disso, ao final do primeiro semestre, a meta de rentabilidade real do ano já havia sido alcançada (4,25%).

Gerente da Valia é escolhida pela Ancep como contabilista do ano – A Gerente de Contabilidade, Orçamento e Tributos da Valia, Fernanda Gouvêa, foi reconhecida como a contabilista do ano, no 12º Prêmio Luiz Nicolau Marques Braga organizado pela Ancep (Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência) durante o Congresso Nacional da associação.

“Gratidão, orgulho e alegria são alguns dos sentimentos. Tem muito suor e dedicação. Este prêmio é a comprovação de que, quando fazemos aquilo que gostamos, todo esforço vale a pena”, comenta Fernanda. De acordo com Rodrigo Carvalho, Diretor de Suporte e Gestão da Valia, “este reconhecimento reforça o quanto a entidade conta com um time altamente qualificado na busca contínua de exercermos o nosso propósito, missão e visão, sempre pensando nos mais de 130 mil participantes ativos e assistidos da fundação”.

Previ participa de seminário da IIEDE e CVM – No último dia 17 de agosto, o Consultor Jurídico da Previ, Frademir Oliveira, representou a entidade no Seminário Direito Administrativo Sancionador Contemporâneo. O evento foi promovido pelo Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado (IIEDE), em parceria com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Frademir fez uma palestra com o tema “Deveres e responsabilidades das companhias, dos administradores e dos acionistas com participação relevante para influenciar no processo de divulgação de informações e nas tomadas de decisão dos investidores”. Ele falou também sobre a importância de empresas indenizarem investidores em casos de má conduta.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 29.08.2023.